

Porto Alegre, Dezembro de 2015.

Caros Clientes,

Como auxiliares de administração de seu condomínio, vimos comunicá-los que a Febraban (Federação Brasileira de Bancos) em conjunto com a Rede Bancária está desenvolvendo uma Nova Plataforma visando modernizar o sistema de boletos de pagamento (cobrança bancária) e dessa forma, além de trazer maior segurança e agilidade para toda a sociedade, reduzir a ocorrência de fraudes bancárias.

Assim, a partir de 2016 os bancos passarão a operar com a **cobrança registrada**, e para a emissão dos boletos bancários nessa nova modalidade, passará a ser exigido do Sacado (condômino) o número do CPF ou CNPJ.

Em razão disso e a fim de evitarmos qualquer transtorno na emissão de seu boleto bancário, solicitamos à V.Sa. que faça sua atualização cadastral através de nosso site: www.freireimoveis.com.br ou devolva o formulário abaixo através do e-mail condominio@freireimoveis.com.br ou entregue-o em nossa Sede.

Certos de sua compreensão, visto que a alteração que está sendo exigida pela Febraban visa sobretudo, como já referido acima, trazer maior segurança com relação aos pagamentos com títulos bancários.

Atenciosamente,



Freire Imóveis Ltda.

Nome do condomínio _____

Nome do condômino(proprietário) _____

CPF _____ Data de Nascimento: ____/____/____

End. correspondência/cobrança: _____

E-mail _____

Telefones de contato _____